

10.09.001.17.512.0008.2.2243, Natureza de Despesa 4.4.90.51.00, Sub elemento 4.4.90.51.02 e Fonte 100101 do orçamento desta Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA.

13. **TABELA DE REAJUSTE:** Conforme MEMO nº 265/2020-DIR.OB/SESAN em anexo.

Medições	Período das Medições a reajustar	Valor do Reajuste	Índice de Reajuste Aplicado (INCC-FGV)	
			Out/18	Out/20
			743,866	828,778
Valor Reajuste Medição nº 13	Out/20	R\$ 232.589,00		11,4150%
TOTAL DO REAJUSTAMENTO		R\$ 232.589,00		

14. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este apostilamento.

Ananindeua (PA), 16 de Novembro de 2020.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACÊDO
Secretário Municipal – SESAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

PROCESSO N. 8868/2020-SESAU
TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.07.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **T.P. Nº. 2020.07.PMA.SESAU**, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto, qual seja, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA UBS GUAJARÁ II – MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico de Arquitetura, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Orçamento Analítico e Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.143.487/0001-40**, com preço global de **R\$ 374.545,02 (Trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)**, tudo nos termos do processo nº 8868/2020-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização dos contratos, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 04 de dezembro de 2020.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 317 de 01 de dezembro de 2020.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

I - Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora WANDA LUCIA CORDOVIL DE AZEVEDO, do quadro de provimento em comissão, cargo DIRETORIA DE BENEFÍCIOS, lotada na DIPREV- Diretoria Previdenciária deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a serem gozadas no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA
Presidente do IPMA

